

Portaria nº 153, de 02 de janeiro de 1997.



## EXONERA DIRIGENTE DO SETOR TRIBUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **MARCOS ADILSON BUSSLER** do cargo de Dirigente do Setor Tributário na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, código C.C.4, a contar do dia 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.



**EDVINO HERTER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**OLIVAR SCHERER**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças